



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Superintendência Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana



ATO DE ARQUIVAMENTO

Processo de nº: 1546/2033/008/2018

Empreendedor: ALTIVO PEDRAS LTDA

Protocolo SIAM: 0003809/2019

O Superintendente Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o presente empreendimento formalizou nesta superintendência o pedido de licenciamento simplificado – LAS por meio do PA nº 1546/2033/008/2018.

CONSIDERANDO que em consulta ao Sistema de Informação Ambiental - SIAM consta que este empreendimento possui em análise técnica o PA nº 1546/2003/006/2013, no qual, a atividade objeto deste pedido de LAS está inclusa em seu escopo.

CONSIDERANDO o teor da Papeleta de Despacho da Diretoria Técnica nº 457/2018 e DRCP nº 06/2019, protocolos SIAM 0872608/2018 e 0003742/2019 respectivamente, as quais recomendam o arquivamento do presente processo pelos fatos e fundamentos legais ali expostos.

CONSIDERANDO, que a “Administração pode declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente” (Lei nº 14.184, de 31.01.2002).

Destarte, determino o arquivamento do processo administrativo nº **1546/2033/008/2018**, **ALTIVO PEDRAS LTDA.**, ROD MG 060 - KM 01, ZONA RURAL, PAPAGAIOS/MG, CEP: 35660-000.

Publique-se. Oficie-se. Arquive-se.

Belo Horizonte, 28 de dezembro de 2018.

Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto
Mestre nº 2848-0
Superintendente Regional de Meio Ambiente
Central Metropolitana

Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto
Superintendente Regional de Meio Ambiente
Central Metropolitana